



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.267/ 2019 , DE 16 DE ABRIL DE 2019 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2019 , e a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2019 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.310.000,00 (três milhões e trezentos e dez mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Construção de Barracões Industriais
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	1.012	Construção de Barracões Industriais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$	3.000.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo

Valor em R\$	100.000,00
--------------	------------

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	60.000,00	

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$	150.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 3.310.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2018 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I e III da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor em R\$	150.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 150.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.160.0000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 3.160.000,00.

Art. 3º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 1.135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 1.231 de 10 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 16 de abril de 2019 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº 1837 ANO VIII DE 17/04/ 2019
Página nº 105-109
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/05/2019